

## **ESCALA DE TRABALHO**





UNICO V				_							_	_		_		_		_				_	_				_				AUDE
CONDUTOR SOCORRISTA - FIXO					D	S	T   (	Q d	ว   ร	SS	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	T	Q (	ว   ร	S	D	S	Т	Q	Q	S	3   D	,
NOME	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	VTR	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6 7	7 8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19 2	20 2	1 22	23	24	25	26	27	28 2	9 31	5
DIURNO																															
Anderson Bender	CLT/SMB	Bravo 06	7:00-19:00	D		D	I	D		)	D		D		D		FP		D		D			D		D		D	F	Р	
O Everaldo Feltrin	CLT/SMB	Bravo 06	7:00-19:00		FP	- [1	D	T I	5	D		D		D		D		D		D	- [1	)	FP		D		D		D	D	$\prod$
NOTURNO																															
Douglas Kaupva	CLT/SMB	Bravo 06	19:00-7:00		N		N	_	٧	Ν		N		Ν		N		FP		N		٧	N		N		N		FP	N	
T Flavio Rodrigues Barbosa	CLT/SMB	Bravo 06	19:00-7:00	N		N	- 1	N	١	7	FF	9	N		N		N		FP		N	N		N		N		N	1	N	
CONDUTOR SOCORRISTA - FOLGUISTA					D	S	Т	Q (	2 8	SS	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	<b>Q</b> S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S D	
R NOME	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	VTR	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6 7	7 8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19 2	0 2	1 22	23	24	25	26	27	28 2	9 31	0
Jerri Adriano de Oliveira	CLT/SMB	Bravo 06	conforme escala		D						N				<u>N</u>		D	N	Ν		<u>N</u> !	<u> </u>	D		N		<u>N</u>		[	D N	1
CONDUTOR SOCORRISTA - FERISTA					D	S	T (	Q (	2 8	SS	D	S	Т	Q	Q	S	s	D	S	Т	Q	a s	S	D	S	Т	Q	Q	S	S D	,
NOME	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	VTR	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6 7	7 8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19 2	20 2	1 22	23	24	25	26	27	28 2	9 31	)
Cláudio César de Oliveira	CLT /SMB	Bravo 06	conforme escala			<u>D</u> !	D	I	) C					D	D	D		<u>D</u>			<u>D</u>		<u>D</u>			<u>N</u>	<u>N</u>		N		

FP- FOLGA PLANTÃO - D-TURNO DIURNO - N-TURNO NOTURNO - F-FALTA - A-ATESTADO

## NOVEMBRO/2025 Escala de DESINFECÇÃO 1\* Semana: Equipe NOTURNA 2\* Semana: Equipe NOTURNA 3\* Semana: Equipe DIURNA 4\* Semana: Equipe DIURNA 4\* Semana: Equipe DIURNA 5\* A Semana: Equipe DIURNA 6\* A Semana: Equip

## **AVISOS:**

A PRESENTE ESCALA SÓ PODERÁ SER ALTERADA COM A PERMISSÃO DA CHEFIA IMEDIATA.

\* Considerando a natureza de revezamento da escala 12X36 já prever o descanso em alguns domingos no mês, ficara a critério do gestor estabelecer o dia das folgas adicionais, PODENDO ou NÃO coincidir com os DOMINGOS

\* TROCAS só serão aceitas se não houver nenhuma quebra de regra trabalhista e disponibilidade de escala. Não será autorizado em hipótese alguma troca de plantão que gere jornada de 24h consecutivas (Memorando 12/2025

\* Troca de FOLGA e DESCANSO DE FOLGA é vedada, sendo permitido somente troca de PLANTÃO por PLANTÃO;

\* HORAS EXTRAS só poderão acontecer se autorizadas/solicitadas pela chefia imediata.

Jeferson Lachowski Jeferson Lachowski Coordenador de Frota-SMB

"EM TODO O TEMPO AMA O AMIGO, PARA NA HORA DA ANGÚSTIA, NASCER O IRMÃO!"

Abençoado trabalho a TODOS!!!